



Lei nº 750 de 03 de junho de 2022.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber após devidamente aprovado e sancionado, faço publicar conforme abaixo, face a omissão em melhor tempo:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Seropédica, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município de Seropédica para o exercício de 2021, compreendendo:

I – Prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II – Organização e estrutura do orçamento;

III – Diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município;

IV – Diretrizes para a execução orçamentária;

V – Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;

VI – Disposições gerais.

Parágrafo único. Integra a presente Lei os quadros relativos às Metas Fiscais, aos Riscos Fiscais e à Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E DIRETRIZES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades que orientarão a alocação de recursos o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, respeitadas as disposições constitucionais e legais, observarão as seguintes diretrizes.

I – Eficiência na gestão, melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde, com ampliação de investimento da rede física e da oferta de serviços, humanização do atendimento, fortalecimento da atenção básica e especializada e valorização dos profissionais de saúde;

II – Incremento das ações e serviços de saúde em caráter complementar, através de celebração de parcerias com organizações sociais;

III – Desenvolvimento do sistema educacional, com foco na melhoria da qualidade de ensino na obtenção de melhores resultados em relação aos indicadores de avaliação do aprendizado, na universalização do ensino fundamental, na infraestrutura dos prédios escolares e na valorização dos profissionais da educação;

IV – Ações de prevenção e combate à violência, com vistas à redução de crimes, com foco nos jovens e adolescentes;

V – Unificação de ações entre os principais órgãos de segurança, estabelecendo intercâmbio com diversos setores sociais;

VI – Fortalecimento da política habitacional de interesse social, com viabilização de novas moradias, redução das áreas de risco e regularização urbanística e fundiária;

VII – Atração e manutenção de empreendimentos econômicos, compreendendo o incentivo à modernização, o fomento à pesquisa, à tecnologia e à inovação para renovação industrial do Município e a promoção de parceria com os Governos Estadual e Federal, para a implantação de um condomínio ou distrito industrial;

VIII – Aumento na geração do trabalho e renda, com o incentivo aos micro e pequenos empreendimentos, à economia solidária e a promoção de cursos profissionalizantes que possibilitem a geração de renda e trabalho;

IX – Consolidação da sustentabilidade ambiental, em integração com o desenvolvimento econômico;

X – Ações de mobilidade urbana e modernização do transporte coletivo, com segurança no trânsito, conforto e redução de acidentes, minimizando impactos sociais;

XI – Utilização adequada dos bens naturais, garantindo um ambiente urbano seguro, limpo e sustentável;

XII – Ampliação da oferta de serviços e equipamentos de assistência social e a promoção de ações de direitos humanos por meio de prevenção, inclusão, reparação e restauração de direitos nos diversos segmentos sociais e econômicos;

XIII – Promoção, apoio e incentivo às atividades culturais e valorização do patrimônio histórico e cultural, incluindo implementação do Projeto Casa Cultural e Biblioteca Volante;

XIV – Promoção, apoio e incentivo às atividades esportivas, recreativas e de lazer, com investimentos na recuperação e ampliação dos equipamentos públicos;

XV – Incentivar a agricultura familiar e capacitar a população para criação de renda;

XVI – Implementar o Programa PROJOVEM – Juventude Cidadã;

XVII – Promover políticas públicas de educação ambiental, coleta seletiva e tratamento do lixo local com a participação das empresas e indústrias locais;

XVIII – Inclusão, dentre as políticas sociais, de prioridades que envolvam questões de gênero, igualdade racial, moradia, apoio e assistência ao idoso e a criança de 0 a 12 anos e acessibilidade, bem como apoio a projetos de profissionalização, capacitação de mão de obra e valorização da produção e da cultura local;

XIX – Modernização da Administração Pública Municipal, através do aperfeiçoamento da informatização e Gestão dos Setores Sociais Básicos;

XX – Garantia da publicidade ampla dos Atos Administrativos Municipais na Imprensa e na Internet;

XXI – Incremento da gestão pública, através de valorização dos servidores e realização do concurso público;

XXII – Incentivar as Parcerias Públicas e Privadas;

XXIII – Promover implantação de sistema de Gestão Integrada e *compliance* nos órgãos públicos;

XXIV – Adoção de sistemas interligados de segurança com elaboração de sistemas de monitoramento, oferecendo espaços públicos seguros para os munícipes;

XXV – Implantação e fortalecimento dos Conselhos Municipais;

XXVI – Implantação do Orçamento Participativo Municipal;

XXVII – Ações de Combate a enchentes;

XXVIII – Implantação do Programa Bairro Bonito, Iluminação nas ruas, Capina, Tapa Buraco, Pintura de Meio Fio, Revitalização de Praças e subprograma voltado para melhor idade;

XXIX – Implantação de Programas Educacionais;

XXX – Estruturação de Gestão Administrativa;

XXXI – Projeto de Planejamento Urbanístico em Seropédica, com desenvolvimento de ações de: regularização Fundiária, Planejamento da Mobilidade Urbano e Municipalização do Trânsito, Saneamento Básico, licenciamento ambiental, qualificação dos espaços urbanos e da paisagem, Integração dos Bairros e a Região, Ordenação da Paisagem Urbano;

XXXII – Ações com foco a prevenção e mitigação de problemas ambientais, contemplando aspectos sociais, visando o desenvolvimento sustentável de Seropédica;

Art. 3º As ações da Administração Pública Municipal visando a boa governança e a viabilidade financeira do Município deverão se orientar por:

I – Busca da elevação imediata, substancial e permanente das receitas públicas, sobretudo das receitas próprias;

II – Ampliação e diversificação de outras fontes de receita, sobretudo as de menor custo;

III – Aperfeiçoamento do sistema de arrecadação tributária, com o recadastramento imobiliário e de contribuintes, visando maior eficiência no combate à sonegação;

IV – Modernização e aprimoramento dos instrumentos de planejamento e controle da execução orçamentária e financeira;

V – Planejamento e alocação de recursos para a execução orçamentária e financeira, considerando o contexto socioeconômico nacional e internacional;

VI – Aplicação de recursos conforme metas e diretrizes de planejamento estabelecidas, aprimorando os mecanismos de controle e transparência;

VII – Racionalização dos gastos, reordenamento de despesa e otimização de custos;

VIII – Gestão de tecnologia da informação, comunicação e inovação para a melhoria e ampliação da oferta e qualidade de serviços prestados ao cidadão.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

- Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por metas e indicadores estabelecidos no Plano Plurianual – PPA;

- Atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

- Projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

- Operação Especial: as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

- Unidade Orçamentária: o nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

- Especificação da Fonte e Destinação de Recursos: o detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas do Estado, para fins de elaboração da LOA;

Parágrafo único. O Projeto de Lei do Orçamento poderá readequar e redefinir a codificação e as especificações das fontes, obedecendo às normativas do TCE-RJ;

Art. 5º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos valores, objetivos e metas, bem como a unidade orçamentária responsável pela ação.

Art. 6º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa, no mínimo, por:

I – Órgão e unidade orçamentária;

II – Função;

III – Subfunção;

IV – Programa;

V – Ação: atividade, projeto e operação especial;

VI – Categoria econômica;

VII – Grupo de natureza de despesa;

VIII – Modalidade de aplicação;

IX – Origem de fonte e aplicação programada de recursos;

X – Identificador de uso.

Art. 7º O Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA, a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal de Seropédica, será constituído de:

I – Texto da Lei;

II – Quadros orçamentários consolidados, discriminando os recursos próprios e as transferências constitucionais e com vinculação econômica;

III – Anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa dos órgãos, autarquias e fundações;

IV – Relatório de metas fiscais e financeiras das ações de governo;

V – Quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, demonstrativo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício financeiro de 2020, conforme dispõe o art. 12, §3º da Lei Complementar Federal 101/2000.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º O Município observará as seguintes diretrizes:

I – Atendimento prioritário às micros, pequenas e médias empresas, bem como aos micros, pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas, desde que estejam devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes;

II – Aproveitamento dos potenciais econômicos e regionais do Município, dada sua localização: proximidade com o Porto de Itaguaí, com o “Arco Metropolitano” e as Rodovias BR 101 / (Rio S. Paulo), BR465 (Antiga Rio São Paulo) e Rodovia Presidente Dutra.

III – Apoio a projetos de cunho social;

IV – Apoio e desenvolvimento de projetos destinados a defesa, a estruturação da segurança pública municipal e a qualidade de vida da população;

V – Apoio e desenvolvimento a projetos de natureza popular que possibilitem a geração de renda e trabalho;

VI – Profissionalização e capacitação dos servidores do Município;

VII – Incentivos fiscais para que empresas se instalem no Município.

Art. 10º O Orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Fundações e Autarquias e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional do Município.

Art. 11º As metas, objetivos e prioridades para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e os critérios para a alocação de recursos a programas e ações, serão os constantes na Lei do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, conforme determinações contidas nesta Lei, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 12º Na Lei Orçamentária para o exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 13º Na proposta de Lei de Orçamento Anual – LOA constará a unidade orçamentária “Encargos Gerais do Município”, sem estrutura administrativa e personalidade jurídica, vinculada a um órgão da administração direta, de modo a individualizar determinados conjuntos de despesas e atender a necessidade de clareza e transparência orçamentária, pelo qual serão alocadas dotações orçamentárias destinadas a:

I – Recursos para contrapartida de operações de crédito, convênios e termos de cooperação;

II – Recursos para o serviço da dívida pública;

III – Reserva de contingência;

IV – Encargos devidos ao instituto de previdência;

V – Despesas com precatórios e depósitos judiciais.

Art. 14º A Lei Orçamentária conterá a previsão de reserva de contingência constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, e equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15º Poderão ser apresentadas emendas à LOA que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

I – Dotações referentes a despesas de pessoal e seus encargos:

II – Dotações referentes às despesas com o serviço da dívida pública;

III – Dotações com recursos vinculados;

IV – Dotações referentes a contrapartidas do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;

V – Recursos próprios da administração indireta;

VI – Dotações referentes a obras em execução;

VII – Dotações financiadas com recursos diretamente arrecadados;

VIII – Dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;

IX – Dotações referentes a auxílio-funeral, auxílio-doença, auxílio-alimentação e auxílio-transporte, desde que implementados através de Lei Ordinária;

X – Dotações destinadas aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias Público-Privadas;

XI – Dotação referente à reserva de contingência;

XII – Recursos destinados aos fundos municipais.

Art. 16º Os valores previstos para receitas e despesas para o exercício de 2020 serão expressos em preços correntes, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, nos termos da Memória Metodologia do Cálculo das Metas Anuais, constantes do Anexo I desta Lei.

§1º A previsão de receita para o exercício financeiro de 2021 será acompanhada de demonstrativo da evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes.

§2º A projeção da receita para os exercícios financeiros de 2021 e 2022 observará o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 17º A elaboração, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do Município de Seropédica deverão observar os princípios da transparência e da publicidade na gestão fiscal, permitindo o amplo acesso da sociedade, sendo disponibilizados no site oficial da Prefeitura de Seropédica os seguintes documentos:

I – Proposta e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Proposta e a Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V

DAS DIETRIZES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18º Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda a coordenação da elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual e a definição do cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 19º As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas por meio de empenho, liquidação e pagamento nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 20º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei e no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, a alocação de recursos na LOA e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle da execução as ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.

Parágrafo único. A avaliação dos programas municipais definidos na LOA será realizada, periodicamente, por meio do comparativo entre a previsão e a realização orçamentária das metas fiscais, com base nos principais indicadores de políticas públicas.

Art. 21º Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a inclusão de novos projetos na LOA, mediante autorização legislativa será feita desde que comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Parágrafo único. Os projetos em execução terão prioridade sobre novos projetos, atendido o disposto no art. 45º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22º A LOA conterá dispositivos que autorizem o Executivo a:

I – Proceder à abertura de créditos adicionais nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Contrair operações de crédito e empréstimos por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica;

III – Proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;

IV – Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

V – Designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas.

Art. 23º Fica o Executivo autorizado a transpor, remanejar ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA para 2022, em créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, no mesmo limite da autorização de abertura de crédito suplementar, constante na LOA para 2021.

Parágrafo único. A autorização do *caput* pode ser usada em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidade ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições.

Art. 24º Na abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, quando a fonte compensatória for o excesso de arrecadação, o cálculo de apuração será o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada por codificação da destinação da fonte de recursos, considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 25º Respeitadas as demais determinações constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa a ser fixada na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo primeiro. Não oneram o limite fixado no *caput* deste artigo:

I – As suplementações de dotações referentes às despesas de pessoal e encargos sociais;

II – As suplementações de dotações com recursos vinculados, isto é, oriundos de transferências, financiamentos e ou de convênios celebrados com o Estado, a União e outras entidades, e quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro de exercícios anteriores;

III – As suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública e de precatórios judiciais;

IV – As alterações orçamentárias ocorridas dentro de um mesmo programa;

V – As suplementações de dotações que tenham como origem os recursos da Reserva de Contingência;

VI – As transposições e as transferências oriundas de realocações no âmbito de programas de trabalho dentro do mesmo órgão e as realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

VII- As suplementações de dotações que tenham como origem os recursos provenientes de excesso de arrecadação e saldo financeiros de exercícios anteriores das Receitas Próprias;

VIII – As alterações orçamentárias geradas quando da criação de novos órgãos ou unidades orçamentárias.

Parágrafo segundo. O Poder Executivo fica autorizado a utilizar o percentual previsto no *caput* sobre o orçamento proposto para 2021 caso não ocorra a aprovação orçamentária até o fim do exercício de 2021, ficando sua validade estendida até a promulgação da LOA 2021. As suplementações provenientes deste parágrafo não serão computadas como as autorizadas pelo Orçamento de 2021.

Art. 26º Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica, oriundos de convênios e doações não previstas na Lei Orçamentária Anual poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros transferidos de exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 27º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante abertura de Crédito Adicional ou Remanejamento, a incluir no Orçamento Anual categoria econômica e grupo de despesa, fonte de recursos em projetos, atividades e operações especiais, para atender às necessidades de execução orçamentária.

Parágrafo único. As alterações durante o processo de execução da Lei Orçamentária Anual de 2020 e em seus créditos adicionais poderão ser realizadas diretamente através do Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, até a classificação Modalidade de Aplicação, em conformidade com as determinações do TCE-RJ.

Art. 28º Caso venha a ser necessária limitação de empenho das dotações orçamentárias, o percentual de limitação será individualizado para conjuntos de “projetos” e “atividades”, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, sem prejuízo das obrigações constitucionais ou legais aplicáveis a despesas específicas.

§1º O Executivo providenciará o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§2º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

Art. 29º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com despesas de custeio de órgãos do Estado e da União mediante celebração de convênios.

Art. 30º Na realização de ações de competência do Município, poderá este transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou instrumento congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 31º A subvenção de recursos públicos para os setores públicos e privados, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26º da Lei Complementar Federal nº

101/2000, será precedida de análise das metas de interesse social, e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32º Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20º, 21º e parágrafo único do 22º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 15º e 17º do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – Revisão geral anual de que trata o art. 37º, inciso X, da Constituição Federal, concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções de confiança ou alteração de estruturas de carreiras;

II – Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

III – Adequação a qualquer reestruturação administrativa proposta ou incremento de funções de confiança e cargos de provimento em comissão.

Parágrafo único. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – Dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – Observância aos limites fixados nos arts. 29º e 29º-A da Constituição Federal, no caso do Poder Legislativo.

Art. 33º As despesas com pessoal e encargos sociais e previdenciários serão fixadas em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rio de Janeiro.

Art. 34º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Pública Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores

Art. 35º Os contratos de terceirização de serviços realizados com a Administração Pública Municipal serão apropriados como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

Parágrafo único. Para efeito no disposto neste artigo, excluem-se os valores para a utilização de materiais e/ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 36º O Executivo Municipal, se necessário, adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal visando ajustá-la aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal ao final do exercício:

I – redução de despesas com horas extras;

II – redução de despesas com ampliação de jornada de trabalho;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

V – demissão de servidores não estáveis; e

VI – incentivo a demissão de servidores estáveis.

Art. 37º A verificação dos limites das despesas com pessoal será feita na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38º O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2021, a programação financeira e o cronograma de execução financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, buscando manter o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 39º Para atender o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá de:

I – Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária;

II – Desdobrar as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações para cobrança da dívida ativa e dos critérios tributários passíveis de cobrança administrativa;

III – Divulgar e disponibilizar para consulta pública o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, as Prestações de Contas e os Pareceres das Prestações de Contas enviados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 40º Quando do encaminhamento do Projeto de Lei relativo à proposta orçamentária, para o exercício de 2020, caso seja necessário, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei compatibilizando as diretrizes aqui estabelecidas com as novas estimativas de receitas e despesas orçamentárias.

Art. 41º Caso o projeto de lei orçamentária não seja promulgado até 31 de dezembro de 2020, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – Com pessoal e encargos sociais;

II – Benefícios previdenciários;

III – Transferências constitucionais e legais;

IV – Serviço da dívida e precatórios judiciais;

V - Ações de prevenção na saúde, educação, desastres e ou situações de calamidade pública;

VI – Outras despesas correntes, à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 42º São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 43º Para efeitos do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º do referido artigo, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 44º O Projeto de Lei do Orçamento Anual e seus Anexos serão entregues ao Poder Legislativo e disponibilizados no Portal da Transparência no site da Prefeitura após a sua aprovação.

Art. 45º Esta Lei terá efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 03 de Junho de 2022

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

Prefeito de Seropédica

15
4

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA-RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS 2021

As metas anuais relativas às receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública foram elaboradas conforme determina a Portaria nº 403 de 28 de junho de 2016, do Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional.

Para alcançar os resultados demonstrados foram utilizados os seguintes parâmetros e procedimentos:

- Análise dos dados extraídas dos Balanços relativos aos anos de 2016 a 2019, fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, possibilitando a verificação do comportamento da receita e da despesa dos anos anteriores;
- Dados da Dívida Pública Consolidada, bem como sua projeção para os anos seguintes, fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- Foram incluídos na previsão de receita os repasses Intergovernamentais, as convênios e as operações de crédito em negociação, dentre outras;
- Se até o mês de agosto de 2020 novos repasses e convênios forem firmados, tais valores serão incorporados à previsão da receita através da LOA para o exercício de 2021, a qual será colocada a disposição do Poder Legislativo no prazo estabelecido no §3º do artigo 12 da LRF;
- A estimativa do PIB para o território Brasileiro e os índices utilizados para a apuração dos valores, apresentados nos Demonstrativos foram obtidos através da aplicação dos indicadores, mencionados na tabela abaixo:

INDICADORES ECONÔMICOS

Anos	Taxa de Inflação IPCA	Taxa de Crescimento do PIB Nacional
2017	2,95	1,3
2018	3,75	1,3
2019	4,31	1,1
2020	3,20	0,2
2021	3,75	2

Notas*

Notas :

As taxas de inflação medidas pelo IPCA, de 2017 e 2018, são divulgadas pelo Dicionário Financeiro /IPCA, publicadas no site: dicionariofinanceiro.com/IPCA/.

Quanto a 2019 foram publicadas no Estado de Minas Economia, Estadão Conteúdo, Postado em 09/03/2020 as 09h23 minutos.

IPCA de 2020 e 2021, está no Relatório de Mercado da Revista FOCUS que usou dados relativos ao Banco Central, postado em 09/03/2020.

O PIB 2017, 2018 e 2019, foi publicado na Revista Digital G1, Economia atualizada em 04/03/2020.

O PIB 2020 utilizou como fonte a publicação na Revista Digital G1, Economia atualizada em 20/03/2020.

O PIB 2021 utilizou como fonte a publicação na Revista Exame, Economia atualizada em 23/03/2020.

15
4

16
UB

- A previsão da receita própria para 2021 baseou-se na análise de cada categoria de receita verificando a comportamento da arrecadação no período de 2018 e 2019 bem como os valores previstos na lei orçamentária para 2020 e na arrecadação realizada até abril deste ano;

Para os anos de 2021, consta o aumento já previsto no PPA para aquele ano, embasado na previsão projetada naquele período, e 2022 foi aplicada a taxa de crescimento do PIB Nacional, observou também um aumento da receita atingiu em 2019, um percentual de 9,78 da receita executada em comparação com a receita do exercício de 2018, neste sentido observou que este índice é superior ao projetado pelas taxa inflacionárias e o Crescimento do PIB Nacional, tomando o princípio da cautela o corpo tecnico utilizou um aumento de 5% do previsto para 2021 nesta LDO.

- Ressalta-se que, no segundo semestre, quando iniciarem as atividades de elaboração do Orçamento Anual, tais estimativas serão revistas de acordo com o cenário economico e seus efeitos sobre as finanças municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019			Metas Realizadas em 2019			Variação	
	(a)	%PIB	%RCL	(b)	%PIB	%RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	301.679.709,93	4,72	108,49	273.925.326,89	4,29	98,51	27.754.383,04	10,13
Receitas Primárias (I)	289.289.294,47	4,53	104,04	268.977.390,89	4,21	96,73	20.311.903,58	7,55
Despesa Total	294.202.736,73	4,61	105,80	257.275.662,96	4,03	92,52	36.927.073,77	14,35
Despesas Primárias (II)	283.202.736,73	4,43	101,85	251.555.986,22	3,94	90,47	31.646.750,51	12,58
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.086.557,74	0,10	2,19	17.421.404,67	0,27	6,27	(11.334.846,93)	(65,06)
Resultado Nominal	151.046.274,01	0,00	0,00	(64.603.017,96)	2,36	54,32	(151.046.274,01)	(100,00)
Dívida Pública Consolidada	50.000.000,00	0,23	5,39	6.870.078,48	0,11	2,47	(43.129.921,52)	(86,26)
Dívida Consolidada Líquida	35.000.000,00	0,55	12,59	(180.649.291,97)	(2,83)	(64,97)	(215.649.291,97)	(616,14)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Total	249.333.104,08	273.925.326,89	319.853.082,62	342.707.639,54	359.000.000,00	377.800.000,00
Receitas Primárias (I)	246.886.369,87	268.977.390,89	315.981.895,27	340.207.639,54	356.400.000,00	374.800.000,00
Despesa Total	212.022.845,00	257.275.662,96	311.925.247,83	334.212.964,66	350.000.000,00	367.000.000,00
Despesas Primárias (II)	205.514.513,12	251.555.986,22	309.425.247,93	328.412.964,66	345.000.000,00	362.000.000,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	41.371.856,75	17.421.404,67	6.556.647,34	11.794.674,88	11.400.000,00	12.800.000,00
Resultado Nominal	(53.363.975,63)	(64.603.017,96)	191.077.126,66	18.072.165,31	2.850.000,00	10.650.000,00
Dívida Pública Consolidada	8.936.078,48	6.870.078,48	44.427.834,69	38.000.000,00	41.800.000,00	52.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	(116.046.274,01)	(180.649.291,97)	10.427.834,69	28.500.000,00	31.350.000,00	42.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Total	236.334.695,81	259.644.859,61	303.178.277,36	324.841.364,49	340.284.360,19	358.104.265,40
Receitas Primárias (I)	234.015.516,46	254.954.872,88	299.508.905,47	322.471.696,25	337.819.905,21	355.260.663,51
Despesa Total	200.969.521,33	243.863.187,64	295.663.742,02	316.789.539,96	331.753.554,50	347.867.298,58
Despesas Primárias (II)	194.800.486,37	238.441.693,10	293.294.073,87	311.291.909,63	327.014.218,01	343.127.962,09
Resultado Primário (III) = (I - II)	39.215.030,09	16.513.179,78	6.214.831,60	11.179.786,62	10.805.687,20	12.132.701,42
Resultado Nominal	(50.581.967,42)	(61.235.088,11)	181.115.759,87	17.130.014,51	2.701.421,80	10.094.786,73
Dívida Pública Consolidada	8.470.216,57	6.511.922,73	42.111.691,65	36.018.957,35	39.620.853,08	49.289.099,53
Dívida Consolidada Líquida	(109.996.468,26)	(171.231.556,37)	9.884.203,50	27.014.218,01	29.715.639,81	39.810.426,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	17.774.403,78	100,00	69.154.488,60	100,00	152.796.883,12	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	17.774.403,78	100,00	69.154.488,60	100,00	152.796.883,12	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	-316.267.574,02	100,00	-226.887.843,40	100,00	97.669.370,21	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
TOTAL	-316.267.574,02	100,00	-226.887.843,40	100,00	97.669.370,21	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 0

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a")
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

RECEITAS	-4	-3	-2
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)			
DESPESA	-4	-3	-2
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EX INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.779.595,54	9.559.529,73	12.172.554,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.851,82	0,00	100.047,69
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	171.851,82		100.047,69
PREVIDENCIA SOCIAL	10.607.743,72	9.559.529,73	12.072.507,15
Pessoal Civil	10.435.891,90	8.913.368,48	11.972.459,46
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	171.851,82	646.161,25	100.047,69
Compensação Previdenciária RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	171.851,82	646.161,25	100.047,69
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	10.779.595,54	9.559.529,73	12.172.554,84
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(10.779.595,54)	(9.559.529,73)	(12.172.554,84)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)
RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
Taxas	Isenção	Tributação / População	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	Redução da inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Isenção	Tributação / População	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	Diminuição da inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação.
Imp.s/Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóv. e dir.s/Im	Isenção	Tributação / População	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	Redução da inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Isenção	Tributação / População	4.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	Diminuição da inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Isenção	Tributação / População	4.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	Diminuição da inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Isenção	Tributação / População	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	Diminuição da inadimplência, não afetando as metas fiscais e de arrecadação.
Receitas Tributárias	Isenção	Tributação / População	9.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	Aumento financeiro Municipal pela redução de inadimplência, não afetando as metas fiscais
TOTAL			32.000.000,00	38.500.000,00	45.000.000,00	-

210
WJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	22.854.556,92
(-) Transferências Constitucionais	12.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.854.556,92
Redução Permanente de Despesa (II)	1.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	9.854.556,92
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Serviço público mantido	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	9.854.556,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2021

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.000.000,00	Decretos anulados em Projetos e Atividade	3.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	2.000.000,00	Decretos anulados em Projetos e Atividade	2.000.000,00
Avais e Garantias Concedidas	20.000,00	Decretos anulados em Reserva de Contingência	20.000,00
Assunção de Passivos	3.000.000,00	Decretos anulados em Projetos e Atividade	3.000.000,00
Assistências Diversas	200.000,00	Decretos anulados em Reserva de Contingência	200.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	Decretos anulados em Reserva de Contingência	100.000,00
SUBTOTAL	8.320.000,00	SUBTOTAL	8.320.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	3.000.000,00	Decretos anulados em Projetos e Atividade	3.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	100.000,00	Decretos anulados em Reserva de Contingência	100.000,00
Discrepância de Projeções:	100.000,00	Decretos anulados em Reserva de Contingência	100.000,00
Outros Riscos Fiscais	20.000,00	Decretos anulados em Reserva de Contingência	20.000,00
SUBTOTAL	3.220.000,00	SUBTOTAL	3.220.000,00
TOTAL	11.540.000,00	TOTAL	11.540.000,00

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO - 2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	249.333.104,08	273.925.326,89	9,86	319.853.082,62	16,77	342.707.639,54	7,15	359.000.000,00	4,75	377.800.000,00	5,24
Receitas Primárias (I)	246.886.369,87	268.977.390,89	8,95	315.981.895,27	17,48	340.207.639,54	7,67	356.400.000,00	4,76	374.800.000,00	5,16
Despesa Total	212.022.845,00	257.275.662,96	21,34	311.925.247,83	21,24	334.212.964,66	7,15	350.000.000,00	4,72	367.000.000,00	4,86
Despesas Primárias (II)	205.514.513,12	251.555.986,22	22,40	309.425.247,93	23,00	328.412.964,66	6,14	345.000.000,00	5,05	362.000.000,00	4,93
Resultado Primário (III) = (I - II)	41.371.856,75	17.421.404,67	(57,89)	6.556.647,34	(62,36)	11.794.674,88	79,89	11.400.000,00	(3,35)	12.800.000,00	12,28
Resultado Nominal	(53.363.975,63)	(64.603.017,96)	21,06	191.077.126,66	395,77)	18.072.165,31	(90,54)	2.850.000,00	(84,23)	10.650.000,00	273,68
Divida Pública Consolidada	8.936.078,48	6.870.078,48	(23,12)	44.427.834,69	546,69	38.000.000,00	(14,47)	41.800.000,00	10,00	52.000.000,00	24,40
Divida Consolidada Líquida	(116.046.274,01)	(180.649.291,97)	55,67	10.427.834,69	105,77)	28.500.000,00	173,31	31.350.000,00	10,00	42.000.000,00	33,97

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	236.334.695,81	259.644.859,61	9,86	303.178.277,36	16,77	324.841.364,49	7,15	340.284.360,19	4,75	358.104.265,40	5,24
Receitas Primárias (I)	234.015.516,46	254.954.872,88	8,95	299.508.905,47	17,48	322.471.696,25	7,67	337.819.905,21	4,76	355.260.663,51	5,16
Despesa Total	200.969.521,33	243.863.187,64	21,34	295.663.742,02	21,24	316.789.539,96	7,15	331.753.554,50	4,72	347.867.298,58	4,86
Despesas Primárias (II)	194.800.486,37	238.441.693,10	22,40	293.294.073,87	23,00	311.291.909,63	6,14	327.014.218,01	5,05	343.127.962,09	4,93
Resultado Primário (III) = (I - II)	39.215.030,09	16.513.179,78	(57,89)	6.214.831,60	(62,36)	11.179.786,62	79,89	10.805.687,20	(3,35)	12.132.701,42	12,28
Resultado Nominal	(50.581.967,42)	(61.235.088,11)	21,06	181.115.759,87	395,77)	17.130.014,51	(90,54)	2.701.421,80	(84,23)	10.094.786,73	273,68
Divida Pública Consolidada	8.470.216,57	6.511.922,73	(23,12)	42.111.691,65	546,69	36.018.957,35	(14,47)	39.620.853,08	10,00	49.289.099,53	24,40
Divida Consolidada Líquida	(109.996.468,26)	(171.231.556,37)	55,67	9.884.203,50	832,38)	27.014.218,01	173,31	29.715.639,81	10,00	39.810.426,54	33,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Gabinete do Vice Prefeito
PROGRAMA: 006 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES		META FÍSICA		VALOR
		2021	0 PER Percentual Atingido	289.900,00

Manutenção e Operacionalização das unidade

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 289.900,00

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Procuradoria Geral do Município
PROGRAMA: 005 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	
META FÍSICA	
	VALOR
2021	0 PER Percentual Atingido
	3.900.000,00

Manutenção e Operacionalização das Unidades

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 3.900.000,00

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Governo
PROGRAMA: 002 - Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES		META FÍSICA		VALOR
Manutenção e Operacionalização das Unidades	Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria	2021	0 PER Percentual Atingido	2.500.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.504.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
PROGRAMA: 007 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Atingido	906.453,87

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
 Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
PROGRAMA: 012 - Ordenamento Territorial
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

AÇÕES

META FÍSICA		VALOR
Total do Programa 2021		906.453,87

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Desenvolvimento Regional e Territorial
 Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território municipal por meio do planejamento da ocupação e do uso do solo de forma sustentável e com abordagem em regularização fundiária, visando a habitação urbana e instalações industriais

OBJETIVO:

TIPO Projeto

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
PROGRAMA: 022 - Programa de Mobilidade Urbana
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

AÇÕES

META FÍSICA		VALOR
Total do Programa 2021		1.000,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Mobilidade Integrada
 Apoiar a implantação, expansão e qualidade dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados, visando a integração física e tarifária.

OBJETIVO:

TIPO Projeto

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Total do Programa 2021 1.000,00



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
PROGRAMA: 027 - Meio Ambiente e Agronegócios
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÕES		VALOR
Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.		1.000,00
META FÍSICA 2021 0 PER Percentual Atingido		1.000,00
Total do Programa 2021		1.000,00

TIPO Projeto

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
PROGRAMA: 032 - Apoio a Comunicação ao Turismo e Incentivos as Atividades voltadas ao Turismo
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

AÇÕES		VALOR
Desenvolvimento e Promoção do Turismo Promover os destinos, produtos e serviços turísticos municipais no Estado e no Brasil		1.000,00
META FÍSICA 2021 0 PER Percentual Atingido		1.000,00
Total do Programa 2021		1.000,00

TIPO Projeto

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
PROGRAMA: 036 - Programa Municipal de Habitação
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

AÇÕES		VALOR
Moradia de Qualidade Alcançar a execução de moradias por meio de captação de investidores do mercado imobiliário.		1.000,00
META FÍSICA 2021 0 PER Percentual Atingido		1.000,00
Total do Programa 2021		1.000,00

TIPO Projeto

Unidade: Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável**

PROGRAMA: 038 - Planejamento Urbano

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

META FÍSICA

	VALOR
2021 0 PER Percentual Alingido	1.000,00

Planejamento Urbano

OBJETIVO: Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

TIPO Projeto

Total do Programa 2021	1.000,00
------------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária Municipal de Administração
PROGRAMA: 004 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
AÇÕES

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Alingido	7.100.000,00

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

Total do Programa 2021	7.100.000,00
-------------------------------	---------------------

3/2
[Handwritten signature]

3/2
[Handwritten signature]

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Fazenda**
PROGRAMA: 010 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES		META FÍSICA		VALOR
		2021	0 PER Percentual Atingido	4.000.000,00

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

AÇÕES

AÇÕES		META FÍSICA		VALOR
		2021	0 PER Percentual Atingido	7.200.000,00

Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

Total do Programa 2021	11.200.000,00
------------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Obras	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 028 - Obras Municipais		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		
AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
	2021 0 PER Percentual Atingido	920.000,00

Manutenção e Operacionalização das Unidades

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

Total do Programa 2021		920.000,00
Unidade: Secretaria Municipal de Obras	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 028 - Obras Municipais		
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		
AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
	2021 0 PER Percentual Atingido	200.000,00

Obras de arte em vias Urbana

OBJETIVO:

TIPO Projeto

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
	2021 0 PER Percentual Atingido	200.000,00

Abrigo de Passageiro

OBJETIVO:

TIPO Projeto

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
	2021 0 UN Obras efetuadas	17.000.000,00

Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação

OBJETIVO: Melhorando a infraestrutura, saneamento e Pavimentação Municipal

TIPO Atividade

(Handwritten signature)

(Handwritten number 33)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Obras	
PROGRAMA: 028 - Obras Municipais	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	
	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
	Total do Programa 2021 17.400.000,00
Unidade: Secretaria Municipal de Obras	
PROGRAMA: 028 - Obras Municipais	
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO	
	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
AÇÕES	
Sistema de Esgoto de Água Pluvial	
OBJETIVO:	
TIPO Atividade	
	META FÍSICA
2021	0 PER Percentual Atingido
	VALOR
	251.000,00
	Total do Programa 2021 251.000,00

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		
AÇÕES		
Projeto Unidade Móvel de Informática		
OBJETIVO:		
TIPO Atividade		
META FÍSICA		
2021	0 PER Percentual Atingido	VALOR 1.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		
AÇÕES		
Banda nas Escolas		
OBJETIVO:		
TIPO Atividade		
META FÍSICA		
2021	0 PER Percentual Atingido	VALOR 4.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		
AÇÕES		
Praça da Leitura		
OBJETIVO:		
TIPO Atividade		
META FÍSICA		
2021	0 PER Percentual Atingido	VALOR 1.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		
AÇÕES		
Educação Especial: Operacionalização		
OBJETIVO:		
TIPO Atividade		
META FÍSICA		
2021	0 PER Percentual Atingido	VALOR 5.200,00

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Altingido	1.400.100,00

TIPO Atividade
AÇÕES

Construção de Ginásios Poliesportivos

OBJETIVO:

META FÍSICA		VALOR
2021	0 UN Ginásio Construídos	720.000,00

TIPO Atividade
AÇÕES

Educação Básica (FUNDEB)

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Altingido	75.000.000,00

TIPO Atividade
AÇÕES

Convênios Creche

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Altingido	151.331,00

TIPO Atividade
AÇÕES

Transporte Escolar

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Altingido	165.000,00

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPÉDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO Atividade		META FÍSICA		VALOR
AÇÕES		2021	0 PER Percentual Altingido	9.200.000,00

Unidades Escolares - Merenda Escolar

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos

TIPO Atividade		META FÍSICA		VALOR
AÇÕES		2021	0 PER Percentual Altingido	10.500.000,00

Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos

TIPO Atividade		META FÍSICA		VALOR
AÇÕES		2021	0 PER Percentual Altingido	41.261,00

Capacitação dos Professores

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos

TIPO Atividade		META FÍSICA		VALOR
AÇÕES		2021	0 PER Percentual Altingido	46.000.000,00

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos

TIPO Atividade		META FÍSICA		VALOR
AÇÕES		2021	0 PER percentual atingido	870.000,00

Construção de Escola de Ensino Fundamental

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino,

(37)

37



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população,
Realização de Concursos Públicos

TIPO Projeto

AÇÕES

Semeando Educação - Horta Escolar

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino,
independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população,
Realização de Concursos Públicos

TIPO Atividade

AÇÕES

Projeto Docente Online

OBJETIVO:

TIPO Projeto

AÇÕES

Educação Jovens, Adultos e Aceleração da Aprendizagem

OBJETIVO:

TIPO Atividade

AÇÕES

PAR - Programa de Ação Atilizada

OBJETIVO:

TIPO Atividade

AÇÕES

META FÍSICA

2021	0 PER Percentual Atingido	VALOR
		1.000,00

META FÍSICA

2021	0 PER Percentual Atingido	VALOR
		1.000,00

META FÍSICA

2021	0 PER Percentual Atingido	VALOR
		24.490,40

META FÍSICA

2021	0 PER Percentual Atingido	VALOR
		40.000,00

META FÍSICA

2021	0 PER Percentual Atingido	VALOR
		40.000,00

38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	
Projeto de Natação nas Unidades Escolares	
OBJETIVO:	
	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
2021	0 PER Percentual Atingido
	36.000,00

TIPO Projeto	
AÇÕES	
Escola de Música	
OBJETIVO:	
	META FÍSICA
2021	0 PER Percentual Atingido
	50.000,00

TIPO Projeto	
AÇÕES	
Projeto Biblioteca Volante	
OBJETIVO:	
	META FÍSICA
2021	0 PER Percentual Atingido
	58.000,00

TIPO Projeto	
AÇÕES	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	
Teatro, Biblioteca e Outras Espaços Culturais	
OBJETIVO:	
	META FÍSICA
2021	0 PER Percentual Atingido
	90.000,00

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	
AÇÕES	
	META FÍSICA
2021	0 PER Percentual Atingido
	90.000,00
	Total do Programa 2021 144.268.382,40
	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Atividade Artísticas, Culturais e Religiosas Apoio

OBJETIVO:

ANO	PERCENTUAL Atingido	VALOR
2021	0	1.000,00

TIPO Atividade

AÇÕES

Festas Oficiais, Cult e Benef-Promo e Realiza

OBJETIVO:

ANO	PERCENTUAL Atingido	VALOR
2021	0	19.000,00

TIPO Atividade

AÇÕES

Instalação de Lona Cultural

OBJETIVO:

ANO	PERCENTUAL Atingido	VALOR
2021	0	19.000,00

TIPO Atividade

AÇÕES

Concurso Estudantil de Música

OBJETIVO:

ANO	PERCENTUAL Atingido	VALOR
2021	0	4.000,00

TIPO Projeto

AÇÕES

Folclore Mora ao Lado é Tempo de Cultura

OBJETIVO:

ANO	PERCENTUAL Atingido	VALOR
2021	0	3.900,00

TIPO Atividade

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica FUNÇÃO: 13 - CULTURA		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
META FÍSICA			
2021	0 PER Percentual Atingido	VALOR	1.000,00
Amoraseropédica			
OBJETIVO:			
TIPO Atividade			
AÇÕES			
Escola de Artes			
OBJETIVO:			
TIPO Atividade			
AÇÕES			
Projeto de Companhia de Teatro			
OBJETIVO:			
TIPO Projeto			
AÇÕES			
Projeto Oficina Companhia de Dança			
OBJETIVO:			
TIPO Projeto			
AÇÕES			
Projeto Coleta Seletiva de Lixo			
OBJETIVO:			
TIPO Projeto			
AÇÕES			
META FÍSICA			
2021	0 PER Percentual Atingido	VALOR	3.900,00



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**
PROGRAMA: **024 - Educação em Seropédica**
FUNÇÃO: **13 - CULTURA**

TIPO Atividade

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2021

150.300,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Projeto Jogos Estudantis

OBJETIVO:

META FÍSICA

2021	0 PER Percentual Atingido	VALOR
		55.000,00

TIPO Atividade

AÇÕES

Projetando Caminhada Orientada Ciclovias KM40/KM49

OBJETIVO:

META FÍSICA

2021	0 PER Percentual Atingido	VALOR
		1.000,00

TIPO Atividade

AÇÕES

Projeto Educando com Esporte

OBJETIVO:

Aumentar a participação de Crianças na prática esportiva

META FÍSICA

2021	0 PER Percentual Atingido	VALOR
		167.600,00

TIPO Atividade

AÇÕES

Reforma das Quadras de Esportes

OBJETIVO:

META FÍSICA

2021	0 UN Percentual Atingido	VALOR
		155.000,00

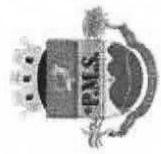
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica	
FUNÇÃO: 27 - ESPORTE E LAZER	
TIPO Projeto	
Total do Programa 2021 378.600,00	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
PROGRAMA: 025 - Programa de Esporte e Lazer	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	
AÇÕES	
Oficina de Carpintaria	
OBJETIVO: Cursos e aperfeiçoamento	
TIPO Atividade	
META FÍSICA	
2021	0 PER Percentual atingido
VALOR	
1.000,00	

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
PROGRAMA: 025 - Programa de Esporte e Lazer	
FUNÇÃO: 27 - ESPORTE E LAZER	
AÇÕES	
Projeto Campeonatos Municipais	
OBJETIVO: Aumentar a participação de crianças e adolescentes na prática esportiva, revitalizar e garantir manutenção dos campos de futebol. Incentivar a participação de atletas seropedicenses nas seleções municipais dos diversos esportes, aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando a faixa etária e gêneros, aumentar as opções de lazer, assegurar ampla participação dos portadores de necessidades especiais	
TIPO Atividade	
META FÍSICA	
2021	0 PER Percentual Atingido
VALOR	
240.000,00	

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica	
FUNÇÃO: 27 - ESPORTE E LAZER	
TIPO Projeto	
Total do Programa 2021 31.200,00	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
PROGRAMA: 025 - Programa de Esporte e Lazer	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	
AÇÕES	
Projeto Skate Park Seropédica	
OBJETIVO: Aumentar a participação de crianças e adolescentes na prática esportiva, revitalizar e garantir manutenção dos campos de futebol. Incentivar a participação de atletas seropedicenses nas seleções municipais dos diversos esportes, aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando a faixa etária e gêneros, aumentar as opções de lazer, assegurar ampla	
TIPO Projeto	
META FÍSICA	
2021	0 PER Percentual Atingido
VALOR	
31.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
PROGRAMA: 025 - Programa de Esporte e Lazer
FUNÇÃO: 27 - ESPORTE E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Atingido	986.300,00

Projeto Evento Esportivo Cidade Brincando na Praça

OBJETIVO: Aumentar a participação de crianças e adolescentes na prática esportiva, revitalizar e garantir manutenção dos campos de futebol, incentivar a participação de atletas seropedienses nas seleções municipais dos diversos esportes, aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando a faixa etária e gêneros, aumentar as opções de lazer, assegurar ampla participação dos portadores de necessidades especiais

TIPO Atividade

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
PROGRAMA: 028 - Obras Municipais
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Total do Programa 2021 1.257.500,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Atingido	5.200,00

Ensino Profissional: Operacionalização

OBJETIVO:

TIPO Atividade

AÇÕES

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Atingido	3.900,00

Ensino Supletivo: Operacionalização

OBJETIVO:

TIPO Atividade

AÇÕES

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Atingido	2.600,00

Dinheiro Direto da Escola / PDDE

OBJETIVO: Melhorar as qualidades do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições sociais, econômica, étnico-racial e cultural da população, Realização de Concursos Públicos

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
PROGRAMA: 028 - Obras Municipais
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
TIPO: Atividade

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2021 11.700,00

45
183



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 017 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO	
AÇÕES	
META FÍSICA	
2021	0 PER Percentual Atingido
	VALOR
	180.000,00

TIPO Atividade	
Unidade: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	Total do Programa 2021
PROGRAMA: 024 - Educação em Seropédica	180.000,00
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
AÇÕES	
META FÍSICA	
2021	0 PER Percentual Atingido
	VALOR
	40.000,00

TIPO Atividade	
Unidade: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	Total do Programa 2021
PROGRAMA: 026 - Aumento das Oportunidades de Trabalho e Emprego	40.000,00
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
AÇÕES	
META FÍSICA	
2021	0 PER Percentual de aumento empregatício
	VALOR
	35.000,00

Objetivo: Ampliar as oportunidades de emprego para os cidadãos seropedenses, criar projetos voltados para o mercado de emprego, inclusive cursos que melhore para os moradores locais a disputa no mercado de trabalho, trazer indústrias fomentando as necessidades de mão de obra.	
TIPO Atividade	
AÇÕES	
META FÍSICA	
	VALOR
	180.000,00

(Handwritten signature)

48



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego PROGRAMA: 026 - Aumento das Oportunidades de Trabalho e Emprego FUNÇÃO: 11 - TRABALHO		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
Telecentro		2021	0 PER Percentual Atingido	18.000,00
OBJETIVO:	Ampliar as oportunidades de emprego para os cidadãos seropedicenses, criar projetos voltados para o mercado de emprego, inclusive cursos que melhore para os moradores locais a disputa no mercado de trabalho, trazer indústrias fomentando as necessidades de mão de obra.			
TIPO Atividade				
AÇÕES				
Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda				
OBJETIVO:	Ampliar as oportunidades de emprego para os cidadãos seropedicenses, criar projetos voltados para o mercado de emprego, inclusive cursos que melhore para os moradores locais a disputa no mercado de trabalho, trazer indústrias fomentando as necessidades de mão de obra.			
TIPO Atividade				
AÇÕES				
Qualificasero				
OBJETIVO:	Ampliar as oportunidades de emprego para os cidadãos seropedicenses, criar projetos voltados para o mercado de emprego, inclusive cursos que melhore para os moradores locais a disputa no mercado de trabalho, trazer indústrias fomentando as necessidades de mão de obra.			
TIPO Atividade				
AÇÕES				
Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária				
OBJETIVO:	Fornecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento de políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.			
TIPO Projeto				
			Total do Programa 2021	104.000,00

47

47



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 009 - Programa de Agricultura Familiar	
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA	
ACÕES	
Agricultura	META FÍSICA
OBJETIVO: Estimular a ampliação da produção agrícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva.	2021 0 PER Percentual Atingido
	VALOR 1.000,00

TIPO Projeto	
Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios	Total do Programa 2021 1.000,00
PROGRAMA: 027 - Meio Ambiente e Agronegócios	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
ACÕES	
Manutenção e Operacionalização das Unidades	META FÍSICA
OBJETIVO: Conscientizar a população sobre as questões de preservação ambiental.	2021 0 PER Percentual Atingido
	VALOR 540.000,00

TIPO Atividade	
Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios	Total do Programa 2021 540.000,00
PROGRAMA: 027 - Meio Ambiente e Agronegócios	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA	
ACÕES	
Sanidade Animal	META FÍSICA
OBJETIVO: Programa de produção animal	2021 0 PER Percentual Atingido
	VALOR 26.000,00

TIPO Atividade	
ACÕES	META FÍSICA
	VALOR



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios
PROGRAMA: 027 - Meio Ambiente e Agronegócios
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Produção e distribuição de sementes e mudas

OBJETIVO: Distribuição de sementes a agricultores municipais

ANO	0 PERCENTUAL Atingido	VALOR
2021	0	14.000,00

TIPO Atividade

AÇÕES

Desenvolvimento e Extensão Rural

OBJETIVO: Promover o aumento agrícola e desenvolvimento rural

ANO	0 PERCENTUAL Atingido	VALOR
2021	0	18.000,00

TIPO Atividade

AÇÕES

Feira do Produtor

OBJETIVO: Conscientizar a população sobre as questões de preservação ambiental.

ANO	0 PERCENTUAL Atingido	VALOR
2021	0	10.648,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021	68.648,00
-------------------------------	------------------

49



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Controladoria Geral do Município
PROGRAMA: 008 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Atingido	590.000,00

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 590.000,00



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
PROGRAMA: 029 - Serviços públicos em Seropédica	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
AÇÕES	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
META FÍSICA	
2021	VALOR
0 PER Percentual Atingido	19.210.842,00

Manutenção e Operacionalização da Secretária	
OBJETIVO:	
TIPO Atividade	
AÇÕES	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
META FÍSICA	
Total do Programa 2021	
VALOR	
2021	19.210.842,00
0 PER Percentual Atingido	3.600.000,00

Iluminação Pública	
OBJETIVO:	
TIPO Atividade	
AÇÕES	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
META FÍSICA	
Total do Programa 2021	
VALOR	
2021	18.742.500,00
0 PER Percentual Atingido	18.742.500,00

Serviços de Limpeza Pública	
OBJETIVO:	
TIPO Atividade	
AÇÕES	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
META FÍSICA	
Total do Programa 2021	
VALOR	
2021	22.342.500,00
0 PER Percentual Atingido	22.342.500,00

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 029 - Serviços públicos em Seropédica		
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE		
Manutenção e Operacionalização da Secretária		
OBJETIVO:	2021	0 PER Percentual Alingido
		595.350,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021	595.350,00
-------------------------------	-------------------

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Suprimentos	
PROGRAMA: 002 - Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
AÇÕES	
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	
OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria	
TIPO Atividade	
META FÍSICA	
2021	0 PER Percentual Atingido
VALOR	
	1.100.000,00

Total do Programa 2021 1.100.000,00

53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
PROGRAMA: 030 - Trabalho Municipal de Ação Social
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade

OBJETIVO:

TIPO Atividade

META FÍSICA

2021	0 PER Percentual Atingido	VALOR
		2.016.465,00

Total do Programa 2021	2.016.465,00
------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Gabinete do Prefeito
PROGRAMA: 031 - Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES

Manutenção Administração e Operacionalização das Unidade

OBJETIVO:

TIPO Atividade

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER/Percentual Atingido	580.000,00

Total do Programa 2021
580.000,00

55



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria Municipal de Comunicação Turismo e Eventos	
PROGRAMA: 032 - Apoio a Comunicação ao Turismo e Incentivos as Atividades voltadas ao Turismo	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
AÇÕES	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
META FÍSICA	
2021	VALOR
0 PER Percentual Atingido	500.000,00

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas

OBJETIVO:

TIPO Atividade

Unidade: Secretaria Municipal de Comunicação Turismo e Eventos	
PROGRAMA: 032 - Apoio a Comunicação ao Turismo e Incentivos as Atividades voltadas ao Turismo	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	
AÇÕES	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
META FÍSICA	
2021	VALOR
0 PER Percentual Atingido	2.400.000,00

Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento

OBJETIVO: Promover festas culturais e populares, criação do teatro Municipal e manutenção do mesmo.

TIPO Projeto

Unidade: Secretaria Municipal de Comunicação Turismo e Eventos	
PROGRAMA: 032 - Apoio a Comunicação ao Turismo e Incentivos as Atividades voltadas ao Turismo	
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS	
AÇÕES	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
META FÍSICA	
2021	VALOR
0 PER Percentual Atingido	50.000,00

Turismo: Promoção, Incentivos as Atividades

OBJETIVO:

TIPO Projeto

Total do Programa 2021	
50.000,00	

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretária de Segurança e Ordem Pública
PROGRAMA: 013 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÕES

META FÍSICA		WALOR
2021	0 PER Percentual Atingido	3.000.000,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
 Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

Unidade: Secretária de Segurança e Ordem Pública
PROGRAMA: 013 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

AÇÕES

META FÍSICA		WALOR
Total do Programa 2021		3.000.000,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Trafego - Sinalização, Controle e Segurança
 Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

Total do Programa 2021	43.923,00
-------------------------------	------------------

57



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Reserva de Contingência
PROGRAMA: 999 - Reserva de Contingência
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
AÇÕES

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FISICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Atingido	2.100.000,00

Reserva de Contingência

OBJETIVO:

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 2.100.000,00

(Handwritten signature)

(Handwritten marks)



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Câmara Municipal de Seropédica		
PROGRAMA: 003 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA		
AÇÕES	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
META FÍSICA		
2021	0 PER Percentual Atingido	910.000,00
VALOR		

Ampliação e Reforma da Câmara Municipal

OBJETIVO:

TIPO Atividade

Unidade: Câmara Municipal de Seropédica		
PROGRAMA: 003 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA		
AÇÕES	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
META FÍSICA		
2021	0 PER Percentual Atingido	130.000,00
VALOR		
Total do Programa 2021		
910.000,00		

Realização de Concurso Público

OBJETIVO:

TIPO Atividade

AÇÕES

Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo

OBJETIVO: Fazer face às atividades permanentes da Câmara Municipal

TIPO Atividade

META FÍSICA		
2021	0 PER Percentual Atingido	10.808.513,00
VALOR		
Total do Programa 2021		
10.938.513,00		

59



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA: 023 - Programa Saúde em Seropédica
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

		META FÍSICA		VALOR
Atenção Básica PAB Fixo	Estruturar e ampliar a Atenção Básica como ordenadora do sistema, para garantia do acesso de qualidade;	2021	0 PER Percentual Atingido	2.000.000,00

TIPO Atividade Garantir e promover a atenção integral à saúde da mulher, dos idosos e da criança com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade, proporcionando saúde integralmente aos atendidos

		META FÍSICA		VALOR
Atenção Básica, PAB Variável, PSF	Estrutura da Rede municipal de Saúde, garantia da integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.	2021	0 PER Percentual Atingido	6.661.674,67

TIPO Atividade Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com respeito e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento dada política de Atenção Básica.

		META FÍSICA		VALOR
PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	Estrutura da Rede Municipal de Saúde, garantia da integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de Saúde.	2021	0 PER Percentual Atingido	1.518.300,00

TIPO Atividade

		META FÍSICA		VALOR
Manutenção e Operacionalização do Programa DST/AIDS/IG-SAÚDE	Reduzir os Riscos e os agravos da População, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, promover a atenção à saúde, aos segmentos vulneráveis e aos grupos populacionais estratégicos, garantia de tratamento, medicação e outros materiais necessários.	2021	0 PER Percentual Atingido	120.000,00

TIPO Atividade

		META FÍSICA		VALOR
Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU		2021	0 PER Percentual Atingido	17.363.000,00

GO
 16
 18



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	023 - Programa Saúde em Seropédica	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
OBJETIVO:	Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com respeito e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Especializada (Urgência e Emergência (UPA 24, SAMU- 192); Dar Condição de funcionamento de Pronto Atendimento UPA 24 horas; Garantir assistência aos pacientes dependentes de hemodiálise; Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas;	
TIPO Atividade		
AÇÕES		
Gestão SUS		
OBJETIVO:	Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde; Participar diretamente da implementação de um novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável; Qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS	META FÍSICA 2021 0 PER Percentual Atingido VALOR 120.000,00
TIPO Atividade		
AÇÕES		
Assistência Farmacêutica		
OBJETIVO:	Estruturar a Rede Municipal de Saúde, garantia da integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	META FÍSICA 2021 0 PER Percentual Atingido VALOR 791.000,00
TIPO Atividade		
AÇÕES		
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
OBJETIVO:	Manutenção e Operacionalização de todas as unidades de Saúde do Município, garantia de todos os equipamentos e materiais necessários, vencimentos e vantagens fixa e encargos sociais, obras e instalações, serviço de terceiro pessoa física e jurídica, aquisição e desapropriação de imóveis, realização de Concurso Público para suprir as necessidades dos cargos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil em conformidade com a Constituição Federal.	META FÍSICA 2021 0 PER Percentual Atingido VALOR 23.408.000,00
TIPO Atividade		
AÇÕES		
Participação do Consórcio dos Municípios		
OBJETIVO:	Contribuir com rateio de custeio do Consórcio.	META FÍSICA 2021 0 PER Percentual Atingido VALOR 90.700,00



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA: 023 - Programa Saúde em Seropédica
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
TIPO Atividade
AÇÕES

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Vigilância em Saúde, Epidemias, Ambiental

OBJETIVO: Garantir os materiais necessários para a execução das ações de promoção e Vigilância e Saúde e vigilância Sanitária.
 Garantir aos portadores de doenças crônicas o estímulo ao envelhecimento ativo, estabelecendo um novo conceito em saúde, pautada, também na OMS (Organização Mundial da Saúde), o qual se almeja um completo estado de bem-estar físico e psicossocial e não apenas limitado à ausência de doenças. Implantando com isto um trabalho diferenciado, direcionado e específico.

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Atingido	848.000,00

AÇÕES

Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M. de Saúde

OBJETIVO: Garantir o material necessário para um bom desempenho das atribuições do Conselho Municipal de Saúde, conforme as legislações vigentes do SUS.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Atingido	192.222,72

Total do Programa 2021	53.112.897,39
-------------------------------	----------------------

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social
 PROGRAMA: 030 - Trabalho Municipal de Ação Social
 FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADEQUAÇÃO LEGAL DO PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Atingido	310.890,00

Programa de Atenção Integral a Família (FAF)

OBJETIVO:

TIPO Atividade
 AÇÕES

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Atingido	282.500,00

PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF

OBJETIVO:

TIPO Atividade
 AÇÕES

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Atingido	139.400,00

Programa CREAS (Proteção Social Especial)

OBJETIVO:

TIPO Atividade
 AÇÕES

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Atingido	44.500,00

Programa de Apoio as Unidades Assistências (IGDSUAS)

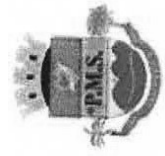
OBJETIVO:

TIPO Atividade
 AÇÕES

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER Percentual Atingido	119.600,00

Atendimento a Idosos e Deficientes Físicos

OBJETIVO:



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 030 - Trabalho Municipal de Ação Social
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
TIPO Atividade
AÇÕES

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

METAFÍSICA		WALDIR
2021	0 PER Percentual Atingido	52.000,00

Abrigo Casa da Criança (PAC)

OBJETIVO:

TIPO Atividade
AÇÕES

Ações de Enfrentamento a Pobreza e Necessidades Básicas

OBJETIVO:

METAFÍSICA

2021	0 PER Percentual Atingido	47.100,00
------	---------------------------	-----------

TIPO Atividade
AÇÕES

Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)

OBJETIVO:

METAFÍSICA

2021	0 PER Percentual Atingido	236.000,00
------	---------------------------	------------

TIPO Atividade
AÇÕES

Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)

OBJETIVO: Melhorar a qualidade de Vida das Crianças cujas as famílias pertencem ao programa bolsa família

METAFÍSICA

2021	0 PER Percentual Atingido	255.000,00
------	---------------------------	------------

TIPO Atividade
AÇÕES

Programa PROJovem

OBJETIVO: Manutenção das ações de cunho social no Município.

METAFÍSICA

2021	0 PER Percentual Atingido	124.800,00
------	---------------------------	------------

04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 030 - Trabalho Municipal de Ação Social
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO Projeto

AÇÕES

PETI (ESTADO E UNIÃO)

OBJETIVO: Manutenção do programa PETI (ESTADO E UNIÃO)

TIPO Atividade

META FÍSICA

2021	0 PER Percentual/ Atingido	VALOR
		30.800,00

Total do Programa 2021 1.642.590,00



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal da Criança e Adolescência		
PROGRAMA: 034 - Atendimento a Criança e Adolescente		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		
AÇÕES		
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
OBJETIVO:		
TIPO Atividade		
META FÍSICA		
2021	0 PER percentual atingido	VALOR 12.000,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: Fundo Municipal da Criança e Adolescência		
PROGRAMA: 034 - Atendimento a Criança e Adolescente		
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÕES		
Manutenção do Abrigo Municipal da Casa da Criança		
OBJETIVO:		
TIPO Atividade		
META FÍSICA		
2021	0 PER percentual atingido	VALOR 16.000,00

Total do Programa 2021 12.000,00
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: Conselho Tutelas da Criança e Adolescente		
PROGRAMA:		
FUNÇÃO:		
AÇÕES		
Conselho Tutelas da Criança e Adolescente		
OBJETIVO:		
TIPO Atividade		
META FÍSICA		
2021	0 PER percentual atingido	VALOR 18.000,00

META FÍSICA
2021 0 PER percentual atingido VALOR 18.000,00

Unidade: Convênios Diversos		
PROGRAMA:		
FUNÇÃO:		
AÇÕES		
Convênios Diversos		
OBJETIVO:		
TIPO Atividade		
META FÍSICA		
2021	0 PER percentual atingido	VALOR 18.000,00

META FÍSICA
2021 0 PER percentual atingido VALOR 18.000,00



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal da Criança e Adolescência
PROGRAMA: 034 - Atendimento a Criança e Adolescente
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÕES

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2021	0 PER percentual atingido	16.000,00

Objetivo: Convênio Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 68.000,00

62



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Instituto de Previdência do Município de Seropédica
PROGRAMA: 033 - Previdência
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES		META FÍSICA		VALOR
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais		2021	0 PER Percentual Atingido	16.200.000,00

TIPO Atividade
AÇÕES

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
OBJETIVO:

TIPO Atividade		META FÍSICA		VALOR
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		2021	0 PER Percentual Atingido	1.600.000,00

Total do Programa 2021
17.800.000,00

(Handwritten signature)

(Handwritten number 68)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 018 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	
AÇÕES	
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
OBJETIVO: Desenvolver no município novas atividades para melhoria da qualidade ambiental.	
TIPO Atividade	
META FÍSICA	
2021	0 PER Percentual Atingido
	VALOR
	1.716.200,00

Total do Programa 2021	1.716.200,00
-------------------------------	---------------------

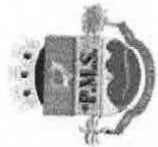


Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal de Habitação	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 020 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO	
AÇÕES	
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	META FÍSICA
OBJETIVO: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria	2021 0 PER Percentual Atingido
	VALOR
	7.800,00

Total do Programa 2021
7.800,00

TIPO Atividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Centro de Estudos Jurídicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 021 - Estudos Jurídicos - CEJUR	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
AÇÕES	
Estudos Jurídicos - CEJUR	
OBJETIVO: Estudos Jurídicos Municipais	
	META FISICA
	2021 0 PER Percentual Atingido
	VALOR
	750.000,00

Total do Programa 2021 750.000,00

TIPO Atividade

(Handwritten initials)

(Handwritten initials)



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal do Idoso	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 014 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		
AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
	2021 0 PER Percentual Atingido	16.250,00

Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
 Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

Unidade: Fundo Municipal do Idoso	Total do Programa 2021 16.250,00	
PROGRAMA: 035 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento ao Idoso	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		
AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
	2021 0 PER Percentual Atingido	5.200,00

Convênio com o Fundo Nacional do Idoso

TIPO Atividade

Conselho Municipal do Idoso

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
	2021 0 PER Percentual Atingido	5.200,00

TIPO Atividade

Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade

OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
	2021 0 PER Percentual Atingido	23.750,00

TIPO Atividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPÉDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Municipal do Idoso	
PROGRAMA: 035 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento ao Idoso	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
Total do Programa 2021	34.150,00

93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Fundo Especial da Secretária Municipal de Ordem Pública
PROGRAMA: 019 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2021	0 PER Percentual Alingido		1.200.000,00

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas

Objetivo: Fazer frente às atividades permanentes da Secretaria

TIPO Atividade

Total do Programa 2021	1.200.000,00
Total Geral dos Programas 2021	334.212.364,66

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

75
LDO 2021
Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ação	Valor	Ação	Valor
Manutenção e Operacionalização das unidade	289.900,00	Manutenção e Operacionalização das unidade	289.900,00
Oficina de Carpintaria	1.000,00	Oficina de Carpintaria	1.000,00
Programa CREAS (Proteção Social Especial)	139.400,00	Programa CREAS (Proteção Social Especial)	139.400,00
Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	910.000,00	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	910.000,00
Abrigo de Passageiro	200.000,00	Abrigo de Passageiro	200.000,00
Projeto Evento Esportivo Cidade Brincando na Praça	986.300,00	Projeto Evento Esportivo Cidade Brincando na Praça	986.300,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	1.100.000,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	1.100.000,00
Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo	10.808.513,00	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo	10.808.513,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	7.100.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	7.100.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	3.900.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	3.900.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	906.453,87	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	906.453,87
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	590.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	590.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	4.000.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	4.000.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	3.000.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	3.000.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	16.250,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	16.250,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	180.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	180.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	7.800,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	7.800,00
Atenção Básica PAB Fixo	2.000.000,00	Atenção Básica PAB Fixo	2.000.000,00
Atenção Básica, PAB Variável, PSF	6.661.674,67	Atenção Básica, PAB Variável, PSF	6.661.674,67
PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	1.518.300,00	PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	1.518.300,00
Manutenção e Operacionalização do Programa DST/AIDS/VIG.SAÚDE	120.000,00	Manutenção e Operacionalização do Programa DST/AIDS/VIG.SAÚDE	120.000,00
Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU	17.363.000,00	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU	17.363.000,00
Gestão SUS	120.000,00	Gestão SUS	120.000,00
Assistência Farmacêutica	791.000,00	Assistência Farmacêutica	791.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	23.408.000,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	23.408.000,00
Participação do Consórcio dos Municípios	90.700,00	Participação do Consórcio dos Municípios	90.700,00
Educação Básica (FUNDEB)	75.000.000,00	Educação Básica (FUNDEB)	75.000.000,00
Convênios Creche	151.331,00	Convênios Creche	151.331,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPÉDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

76
AB

LDO 2021

Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ação	Valor	Ação	Valor
Transporte Escolar	165.000,00	Transporte Escolar	165.000,00
Unidades Escolares - Merenda Escolar	9.200.000,00	Unidades Escolares - Merenda Escolar	9.200.000,00
Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	10.500.000,00	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	10.500.000,00
Capacitação dos Professores	41.261,00	Capacitação dos Professores	41.261,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	46.000.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	46.000.000,00
Semeando Educação - Horta Escolar	1.000,00	Semeando Educação - Horta Escolar	1.000,00
Projeto Docente Online	1.000,00	Projeto Docente Online	1.000,00
Projeto Educando com Esporte	167.600,00	Projeto Educando com Esporte	167.600,00
Projeto Campeonatos Municipais	240.000,00	Projeto Campeonatos Municipais	240.000,00
Projeto Skate Park Seropédica	31.200,00	Projeto Skate Park Seropédica	31.200,00
Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica	35.000,00	Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica	35.000,00
Telecentro	18.000,00	Telecentro	18.000,00
Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda	28.000,00	Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda	28.000,00
Sanidade Animal	26.000,00	Sanidade Animal	26.000,00
Produção e distribuição de sementes e mudas	14.000,00	Produção e distribuição de sementes e mudas	14.000,00
Desenvolvimento e Extensão Rural	18.000,00	Desenvolvimento e Extensão Rural	18.000,00
Feira do Produtor	10.648,00	Feira do Produtor	10.648,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	540.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	540.000,00
Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato	7.200.000,00	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato	7.200.000,00
Traffego - Sinalização, Controle e Segurança	43.923,00	Traffego - Sinalização, Controle e Segurança	43.923,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	2.500.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	2.500.000,00
Obras de arte em vias Urbana	200.000,00	Obras de arte em vias Urbana	200.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades	920.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades	920.000,00
Ensino Profissional: Operacionalização	5.200,00	Ensino Profissional: Operacionalização	5.200,00
Ensino Supletivo: Operacionalização	3.900,00	Ensino Supletivo: Operacionalização	3.900,00
Educação Especial: Operacionalização	5.200,00	Educação Especial: Operacionalização	5.200,00
Dinheiro Direto da Escola / PDDE	2.600,00	Dinheiro Direto da Escola / PDDE	2.600,00
Construção de Creches	1.400.100,00	Construção de Creches	1.400.100,00

76
AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPÉDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ação	Valor	Ação	Valor
Construção de Ginásios Poliesportivos	720.000,00	Construção de Ginásios Poliesportivos	720.000,00
Projeto Unidade Móvel de Informática	1.000,00	Projeto Unidade Móvel de Informática	1.000,00
Banda nas Escolas	4.000,00	Banda nas Escolas	4.000,00
Praça da Leitura	1.000,00	Praça da Leitura	1.000,00
Projeto Jogos Estudantis	55.000,00	Projeto Jogos Estudantis	55.000,00
Projetando Caminhada Orientada Ciclovias KM40/KM49	1.000,00	Projetando Caminhada Orientada Ciclovias KM40/KM49	1.000,00
Teatro, Biblioteca e Outras Espaços Culturais	90.000,00	Teatro, Biblioteca e Outras Espaços Culturais	90.000,00
Atividade Artísticas, Culturais e Religiosas Apoio	1.000,00	Atividade Artísticas, Culturais e Religiosas Apoio	1.000,00
Festas Oficiais, Cult e Benef-Promo e Realiza	19.000,00	Festas Oficiais, Cult e Benef-Promo e Realiza	19.000,00
Instalação de Lona Cultural	19.000,00	Instalação de Lona Cultural	19.000,00
Concurso Estudantil de Música	4.000,00	Concurso Estudantil de Música	4.000,00
Folclore Mora ao Lado é Tempo de Cultura	3.900,00	Folclore Mora ao Lado é Tempo de Cultura	3.900,00
Amoraseropédica	1.000,00	Amoraseropédica	1.000,00
Escola de Artes	1.000,00	Escola de Artes	1.000,00
Projeto de Companhia de Teatro	6.500,00	Projeto de Companhia de Teatro	6.500,00
Projeto Oficina Companhia de Dança	1.000,00	Projeto Oficina Companhia de Dança	1.000,00
Projeto Coleta Seletiva de Lixo	3.900,00	Projeto Coleta Seletiva de Lixo	3.900,00
Conselho Municipal de Trabalho e Emprego	40.000,00	Conselho Municipal de Trabalho e Emprego	40.000,00
Iluminação Pública	3.600.000,00	Iluminação Pública	3.600.000,00
Serviços de Limpeza Pública	18.742.500,00	Serviços de Limpeza Pública	18.742.500,00
Manutenção e Operacionalização da Secretária	595.350,00	Manutenção e Operacionalização da Secretária	595.350,00
Manutenção e Operacionalização da Secretária	19.210.842,00	Manutenção e Operacionalização da Secretária	19.210.842,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade	2.016.465,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade	2.016.465,00
Turismo: Promoção, Incentivo as Atividades	50.000,00	Turismo: Promoção, Incentivo as Atividades	50.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas	500.000,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas	500.000,00
Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento	2.400.000,00	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento	2.400.000,00
Programa de Atenção Integral a Família (FAF)	310.890,00	Programa de Atenção Integral a Família (FAF)	310.890,00
PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF	282.500,00	PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF	282.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ação	Valor	Ação	Valor
Atendimento a Idosos e Deficientes Físicos	119.600,00	Atendimento a Idosos e Deficientes Físicos	119.600,00
Abrigo Casa da Criança (PAC)	52.000,00	Abrigo Casa da Criança (PAC)	52.000,00
Ações de Enfrentamento a Pobreza e Necessidades Básica	47.100,00	Ações de Enfrentamento a Pobreza e Necessidades Básica	47.100,00
Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)	236.000,00	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)	236.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais	16.200.000,00	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais	16.200.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.600.000,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.600.000,00
Vigilância em Saúde, Epidemias, Ambiental	848.000,00	Vigilância em Saúde, Epidemias, Ambiental	848.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M. de Saúde	192.222,72	Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M. de Saúde	192.222,72
Conselho Tutelas da Criança e Adolescente	18.000,00	Conselho Tutelas da Criança e Adolescente	18.000,00
Convênios Diversos	18.000,00	Convênios Diversos	18.000,00
Convênio Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente	16.000,00	Convênio Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente	16.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	12.000,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	12.000,00
Manutenção do Abrigo Municipal da Casa da Criança	16.000,00	Manutenção do Abrigo Municipal da Casa da Criança	16.000,00
Convênio com o Fundo Nacional do Idoso	5.200,00	Convênio com o Fundo Nacional do Idoso	5.200,00
Conselho Municipal do Idoso	5.200,00	Conselho Municipal do Idoso	5.200,00
Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade	23.750,00	Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade	23.750,00
PAR - Programa de Ação Aticulada	40.000,00	PAR - Programa de Ação Aticulada	40.000,00
Projeto de Natação nas Unidades Escolares	36.000,00	Projeto de Natação nas Unidades Escolares	36.000,00
Educação Jovens, Adultos e Aceleração da Aprendizagem	24.490,40	Educação Jovens, Adultos e Aceleração da Aprendizagem	24.490,40
Programa PROJOVEM	124.800,00	Programa PROJOVEM	124.800,00
PETI (ESTADO E UNIÃO)	30.800,00	PETI (ESTADO E UNIÃO)	30.800,00
Realização de Concurso Público	130.000,00	Realização de Concurso Público	130.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.716.200,00	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.716.200,00
Construção de Escola de Ensino Fundamental	870.000,00	Construção de Escola de Ensino Fundamental	870.000,00
Qualificasero	22.000,00	Qualificasero	22.000,00
Mobilidade Integrada	1.000,00	Mobilidade Integrada	1.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.200.000,00	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas	1.200.000,00
Estudos Jurídicos - CEJUR	750.000,00	Estudos Jurídicos - CEJUR	750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

LDO 2021

Compatibilização PPA - LDO

Plano Plurianual

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ação	Valor	Ação	Valor
Sistema de Esgoto de Água Pluvial	251.000,00	Sistema de Esgoto de Água Pluvial	251.000,00
Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades	580.000,00	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades	580.000,00
Reserva de Contingência	2.100.000,00	Reserva de Contingência	2.100.000,00
Programa de Apoio as Unidades Assistências (IGDSUAS)	44.500,00	Programa de Apoio as Unidades Assistências (IGDSUAS)	44.500,00
Escola de Música	50.000,00	Escola de Música	50.000,00
Projeto Biblioteca Volante	58.000,00	Projeto Biblioteca Volante	58.000,00
Desenvolvimento e Promoção do Turismo	1.000,00	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	1.000,00
Desenvolvimento Regional e Territorial	1.000,00	Desenvolvimento Regional e Territorial	1.000,00
Agricultura	1.000,00	Agricultura	1.000,00
Planejamento Urbano	1.000,00	Planejamento Urbano	1.000,00
Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	1.000,00	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	1.000,00
Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação	17.000.000,00	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação	17.000.000,00
Reforma das Quadras de Esportes	155.000,00	Reforma das Quadras de Esportes	155.000,00
Moradia de Qualidade	1.000,00	Moradia de Qualidade	1.000,00
Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	255.000,00	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	255.000,00
Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1.000,00	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1.000,00
Total LDO no Exercício	334.212.964,66	Total PPA no Exercício	334.212.964,66